Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 210

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Inexigibilidade 3

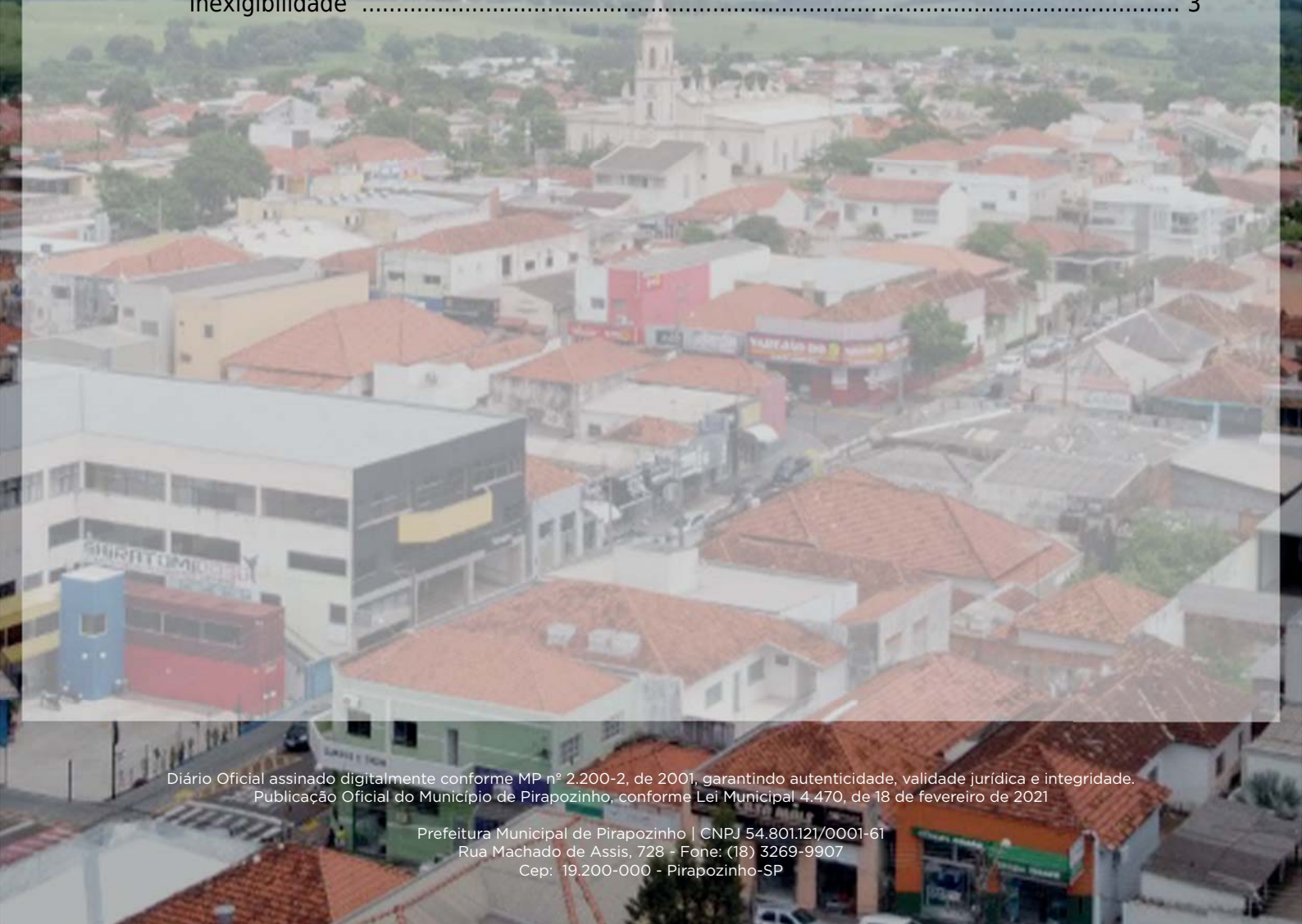

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
POLÍTICA DE AGRICULTURA

DE UM LADO: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação Protetora de Cães e Gatos inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.257/0001-60 com sede à Rua Ferroviário José Maria do Nascimento, nº 51, Residencial Valência, Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Número do Termo de Colaboração Originário: 33/2021

Número do Termo Aditivo do Termo de Colaboração Originário: 01/2022

Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Vigência da parceria: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Pirapozinho, 17 de janeiro de 2022.
Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

.....

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público**: Município de Pirapozinho/SP**

Considerando que o **Decreto Municipal n° 4.987 de 29 de março de 2017** que regulamenta a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Pirapozinho/SP;

Considerando a **Lei nº 13.019/2014** que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, especificamente seu ***Artigo 31:*** *"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...]* ***II*** *- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista [...]",* justificamos neste ato a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para parceria do exercício 2022, via Divisão Municipal de Agricultura, através de Termo Aditivo nº 01/22 do Termo de Colaboração Originário nº 33/2021, que versará sobre a prestação de serviços discriminados abaixo:

1. Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Protetora de Cães e Gatos de Pirapozinho/SP

Objeto: recolher, abrigar, prestar cuidados médicos veterinários, castrar e colocar para adoção cães e gatos que se encontram em situação de abandono, riscos e maus tratos dentro do território de abrangência da área do município de Pirapozinho/SP.

Pirapozinho, 11 de janeiro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito do Município de Pirapozinho/SP
Márcio Roberto Cacozza de Souza
Diretor da Divisão de Agricultura de Pirapozinho/SP
André Martins Alves
Gestor da Parceria da Divisão de Agricultura

.....